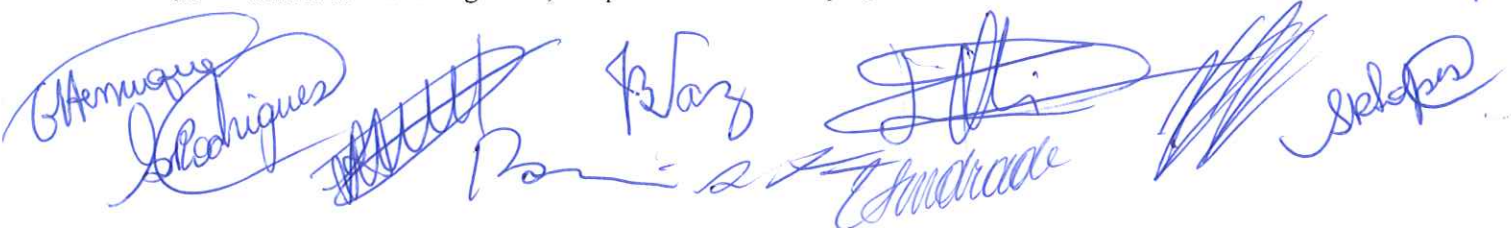


Ata da Reunião Ordinária do dia 08 de fevereiro de 2018
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

1 Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, quinta-feira, reuniu-se a
2 edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara
3 Municipal, na Rua Prefeito Ismael Furtado, 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas
4 Gerais, em sessão ordinária, conforme convocação através do ofício circular nº 002/2018,
5 datado do dia cinco do mês de fevereiro. O vereador secretário Haroldo José de Andrade
6 fez a chamada nominal, conforme prevê o artigo 116, inciso primeiro, do regimento interno
7 e verificou a presença dos vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Danilo de Oliveira,
8 Getulio Henrique Sousa Oliveira, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de
9 Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Romis Antônio dos Santos, Silvânia Ribeiro Lopes e
10 Siomar Rodrigues Ferreira. A seguir, o vereador presidente Jader Quintino Alves solicitou
11 que todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico feita pela
12 vereadora Siomar. Feito isso, havendo quorum, a sessão foi iniciada às dezessete horas e
13 vinte e dois minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: *"sob a proteção de*
14 *Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos"*. Antes de
15 iniciar os trabalhos, o presidente Jader informou ao plenário que ia passar à formação das
16 comissões permanentes, sessão legislativa de dois mil e dezoito, na forma dos artigos 18,
17 31, 32, 59, 60, 61 e 62, do Regimento Interno da Câmara Municipal e solicitou ao
18 secretário Haroldo que fizesse a leitura dos dispositivos, conforme se apresentam a seguir:
19 *"Art. 18. São deveres do Vereador: II – não se eximir de trabalho algum, relativo ao*
20 *desempenho do mandato, especialmente, participando das comissões; Art. 31. Os Líderes,*
21 *além de outras atribuições que lhes são conferidas neste Regimento Interno, devem indicar*
22 *à Mesa, os nomes dos vereadores para compor as diversas comissões da Câmara, dando a*
23 *cada um, o seu suplente. Art. 32. É facultado aos Líderes das bancadas, participar de*
24 *reuniões das diversas comissões da Câmara, com direito a voz, mas sem direito a voto.*
25 *Art. 59. As Comissões da Câmara Municipal são: I – permanentes, as que subsistem*
26 *através das Legislativas; II – temporárias, as que extinguem com o término da legislatura*
27 *ou antes dela, atendido o fim para o qual foram criadas. Parágrafo único. É dever do*
28 *Vereador participar das comissões da Câmara. Art. 60. Os membros efetivos e suplentes*
29 *das Comissões são nomeados pelo Presidente da Câmara, por indicação dos Líderes das*
30 *bancadas ou blocos parlamentares, na primeira reunião de cada Sessão Legislativa. § 1º*
31 *Haverá tantos suplentes quantos forem os membros efetivos das Comissões, exceto nos*
32 *casos de Comissão de Representação. § 2º O suplente substituirá o membro efetivo de sua*
33 *Bancada ou Bloco Parlamentar em suas faltas ou impedimentos. Art. 61. Na*
34 *impossibilidade de um acordo para a formação das comissões nos termos do art. 60, os*
35 *membros efetivos e suplentes das comissões serão eleitos por maioria simples, em*
36 *escrutínio secreto, considerando-se eleito, em caso de empate, o mais votado para*
37 *Vereador. § 1º Far-se-á a votação para as comissões, mediante cédulas impressas*
38 *indicando os nomes dos Vereadores e as respectivas comissões. § 2º Não podem ser*
39 *votados os Vereadores licenciados e os suplentes. § 3º A eleição será realizada na hora do*
40 *expediente da primeira sessão do início de cada período legislativo. § 4º Haverá 3 (três)*
41 *suplentes para cada uma das comissões permanentes. § 5º O suplente substituirá o*
42 *membro efetivo de seu partido, em suas faltas e impedimentos. § 6º Na eleição dos*
43 *membros efetivos e suplentes das comissões permanentes, será observada, tanto quanto*
44 *possível, a representação proporcional dos partidos. § 7º Poderão ser destituídos das*
45 *comissões os membros efetivos que faltarem a 5 (cinco) das reuniões ordinárias*
46 *consecutivas, se não apresentarem justificativa deferida pela Mesa Diretora. § 8º Os*
47 *Presidentes serão eleitos pelos membros integrantes das comissões e, estes por suas vezes*
48 *indicarão os relatores, que poderão ser permanentes ou por proposição. Art. 62. Não*
49 *sendo possível a formação das comissões, nos termos dos artigos 60 e 61, poderá o*
50 *Presidente da Câmara nomear, provisoriamente, comissões para permitir a votação de*
51 *proposição sobre matérias de interesse relevante da Administração Pública ou da*
52 *Câmara."* Prosseguindo, o presidente Jader perguntou aos vereadores presentes, em



Handwritten signatures of the council members and the president, including names like Siomar Rodrigues, Jader Quintino Alves, and Haroldo José de Andrade.

Ata da Reunião Ordinária do dia 08 de fevereiro de 2018
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

plenário, se eles estavam de acordo com as indicações dos líderes das bancadas, apresentadas em seu gabinete no dia sete de fevereiro de dois mil e dezoito, por meio de uma negociação entre todos os vereadores aqui representados. Naquele momento, o vereador Albert Denis Reis da Silva pediu a palavra e disse, que apesar de ter havido acordo anterior, gostaria de ver as comissões funcionarem como acontece no Senado na Câmara e na Assembléia Legislativa, onde os relatores são designados para proposições distintas no decorrer de toda a sessão legislativa, lembrando que aqui o Regimento Interno não é claro quanto a esse procedimento e que gostaria de participar de mais comissões, especialmente, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Ressaltou que gostaria de participar das várias comissões da sessão legislativa de dois mil e dezoito, assim como todos os vereadores aqui representados, como forma de serem mais democráticos e participativos. Com a palavra, a vereadora Silvânia disse que não concordava com as palavras do colega Albert, mesmo porque ele foi relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, no decorrer de todo o ano de dois mil e dezessete, quando ele deveria ter feito essa proposta e ela também poderia ter participado do bom trabalho realizado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Com a palavra, o vereador João Vaz disse que após a realização do acordo no dia anterior, gostaria que as comissões ficassem da forma proposta. Naquele momento, o presidente Jader pediu ao doutor Guilherme, consultor legislativo/advogado da Câmara que manifestasse sobre o impasse surgido no plenário. Por sua vez, o doutor Guilherme lembrou aos vereadores que após a definição das comissões, as mesmas seriam confirmadas por portaria, de autoria da Mesa Diretora e, portanto, não poderiam ser modificadas conforme pretendido pelo vereador Albert. Após muitas discussões em plenário, o presidente Jader disse para os vereadores presentes no Plenário Eliaquim Gomes Carolino, que ia oficializar as diversas comissões, atendendo às indicações dos líderes das bancadas representadas nesta Casa Legislativa, ocorridas na sala da presidência, no dia sete de fevereiro de dois mil e dezoito, que ficaram definidas da seguinte forma: **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** Vereador João Vaz de Oliveira (PSDB), como Presidente; Vereadora Silvânia Ribeiro Lopes (PMDB), como Relatora; Vereador Getulio Henrique Sousa Oliveira (DEM), como Membro; e Vereadora Siomar Rodrigues Ferreira (DEM), como Suplente. **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTOS E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA:** Vereador Getulio Henrique Sousa Oliveira (DEM), como Presidente; Vereador Albert Denis Reis da Silva (PMDB), como Relator; Vereador Danilo de Oliveira (PMDB), como Membro; e Vereador João Vaz de Oliveira (PSDB), como Suplente. **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA:** Vereador Julio Cesar Moraes Gontijo (PMDB), como Presidente; Vereador Albert Denis Reis da Silva (PMDB), como Relator; Vereador Getulio Henrique Sousa Oliveira (DEM), como Membro; e Vereadora Siomar Rodrigues Ferreira (DEM), como Suplente. **COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE:** Vereadora Siomar Rodrigues Ferreira (DEM), como Presidente; Vereador Julio Cesar Moraes Gontijo (PMDB), como Relator; Vereadora Silvânia Ribeiro Lopes (PMDB), como Membro; e Vereador Albert Denis Reis da Silva (PMDB), como Suplente. Tendo ainda, como líderes de bancadas representadas no Plenário Eliaquim Gomes Carolino, os seguintes vereadores: Romis Antônio dos Santos – Líder da bancada do DEM; Haroldo José de Andrade – Líder da bancada do PSDB; e João Batista de Faria – Líder da bancada do PMDB. Ao final do processo, o presidente Jader agradeceu a compreensão de todos os vereadores das bancadas representadas, em plenário. Prosseguindo, o presidente Jader disse que ia passar à apreciação da pauta desta reunião. A seguir, colocou em apreciação a ata da reunião extraordinária, ocorrida no dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e dezoito. Dispensada a leitura em plenário, a ata foi aprovada e assinada por todos os vereadores que daquela reunião participaram. Não havendo

Handwritten signatures of the council members and the president, including: Siomar Rodrigues, Jader, Romis, Haroldo, and João Batista.

Ata da Reunião Ordinária do dia 08 de fevereiro de 2018
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

104 inscritos para o uso da tribuna livre, o presidente Jader solicitou ao secretário Haroldo que
105 fizesse a leitura das seguintes correspondências: *Ofício nº 023/2018/GAB/MCP*, datado do dia
106 19 de janeiro de 2018, de autoria do chefe do Poder Executivo, comunicando a indicação da
107 vereadora Silvânia Ribeiro Lopes, como líder de Governo, no decorrer da Sessão Legislativa
108 de 2018; *Ofício nº 12/ADMFORUM/2018*, datado do dia 31 de janeiro de 2018, de autoria do
109 doutor Marcelo Geraldo Lemos – digníssimo Juiz de Direito da Comarca de Carmo do
110 Paranaíba -, comunicando a designação do dia 20 de fevereiro de 2018, para a realização de
111 audiência de instalação da correição, definida pela Corregedoria Geral de Justiça de Minas
112 Gerais, a ser realizada no fórum da cidade de Carmo do Paranaíba; *Edital da Assembleia*
113 *Geral Extraordinária*, do Sindicato dos Servidores Públicos de Carmo do Paranaíba
114 (SINDISCAP), a ser realizada no dia 20 de fevereiro de 2018, a partir das quinze horas e
115 trinta minutos, no Salão de Festas do Marquinho, localizado na Rua 7 de Setembro nº 316.
116 Prosseguindo, o presidente Jader solicitou ao secretário Haroldo que fizesse a chamada
117 nominal dos vereadores, para a ordem do dia, conforme prevê o artigo 116, inciso segundo,
118 do Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores:
119 Albert Denis Reis da Silva, Danilo de Oliveira, Getulio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo
120 José de Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Julio
121 Cesar Moraes Gontijo, Romis Antônio dos Santos, Silvânia Ribeiro Lopes e Siomar
122 Rodrigues Ferreira. A seguir, o presidente Jader solicitou ao secretário Haroldo que fizesse
123 a leitura da ordem do dia. Assim foi feito. Prosseguindo, o presidente Jader colocou em
124 apreciação o **PROJETO DE LEI Nº 061/2017**, de autoria do Prefeito, que “*Autoriza o*
125 *Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito*
126 *Especial por Anulação no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)*”.
127 Dispensada a leitura em plenário, o presidente Jader solicitou à Comissão de Legislação,
128 Justiça e Redação, recém-formada, que ofertasse parecer de legalidade, do referido projeto.
129 A seguir, o presidente Jader suspendeu a reunião, por aproximadamente quinze minutos,
130 para que a Comissão pudesse elaborar e apresentar o parecer, em plenário. Reaberto os
131 trabalhos, o presidente Jader solicitou à relatora Silvânia que fizesse a leitura do parecer,
132 em plenário. Com a palavra, a relatora Silvânia Ribeiro Lopes fez a leitura do parecer
133 escrito opinando pela legalidade do projeto, sendo acompanhada pelos membros: João Vaz
134 de Oliveira – vereador Presidente; e Getulio Henrique Sousa Oliveira – vereador Membro.
135 Prosseguindo, o presidente Jader colocou o Projeto de Lei nº 061/2017, em primeira
136 discussão, mas ninguém se manifestou. Colocado em primeira votação, o Projeto de Lei nº
137 061/2017 foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio,
138 Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e
139 nenhuma abstenção, em primeiro turno. A seguir, o presidente Jader colocou o Projeto de
140 Lei nº 061/2017, em apreciação, no segundo turno de votação. A seguir, solicitou às
141 comissões de: Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa; e Assistência
142 Social, Educação e Saúde que ofertassem pareceres de méritos ao referido projeto. Naquele
143 momento, o vereador Julio Cesar Moraes Gontijo se ausentou do plenário, alegando que
144 tinha compromissos a serem cumpridos na cidade de Patos de Minas. Os pareceres de
145 méritos ofertados pelas comissões, supracitadas, foram favoráveis pela apreciação. A
146 seguir, o presidente Jader colocou o Projeto de Lei nº 061/2017, em segunda discussão. O
147 vereador João Vaz pediu a palavra e disse que conhece a construção atual da Casa do
148 Aconchego, desde a época que trabalhou na Secretaria Municipal de Desenvolvimento
149 Social e sabe que ele não atende às normas técnicas para a recuperação de crianças e
150 adolescentes de nosso município que têm os seus direitos violados. Parabenizou ao prefeito
151 César por ter conseguido esse recurso para a construção da nova sede da Casa do
152 Aconchego. Colocado em segunda votação, o Projeto de Lei nº 061/2017 foi aprovado por
153 nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, João Batista, João
154 Vaz, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; e a ausência


The bottom of the page contains several handwritten signatures in blue ink. From left to right, they appear to be: a signature that looks like 'Henrique'; a signature that looks like 'Romis'; a signature that looks like 'Danilo'; a signature that looks like 'Julio'; a signature that looks like 'Getulio'; a signature that looks like 'Haroldo'; and a signature that looks like 'João Vaz'.

Ata da Reunião Ordinária do dia 08 de fevereiro de 2018
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

155 do vereador Julio, em segundo turno. Prosseguindo, o presidente Jader colocou a redação
156 final originária do Projeto de Lei nº 061/2017 em apreciação. A seguir, solicitou à
157 Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de redação final. O
158 parecer foi favorável. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em
159 votação única, a redação final originária do Projeto de Lei nº 061/2017 foi aprovada por
160 nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, João Batista, João
161 Vaz, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; e a ausência
162 do vereador Julio, em turno único. Prosseguindo, o presidente Jader colocou em apreciação
163 o **PROJETO DE LEI Nº 05/2018**, de autoria do vereador João Vaz de Oliveira, que
164 *“Alteram-se as redações da ementa e do art. 1º, da Lei Municipal nº 1.444, de 17 de*
165 *fevereiro de 1997, que declarou a Associação Comunitária do Bairro Paraíso, como*
166 *entidade de utilidade pública municipal”*. Dispensada a leitura em plenário, o presidente
167 Jader solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, recém-formada, que ofertasse
168 parecer de legalidade do referido projeto. A seguir, suspendeu a reunião, por
169 aproximadamente onze minutos, para que a Comissão pudesse elaborar e apresentar o
170 parecer, em plenário. Reaberto os trabalhos, o presidente Jader solicitou à relatora Silvânia
171 Ribeiro Lopes que fizesse a leitura do parecer, em plenário. Com a palavra, a relatora
172 Silvânia fez a leitura do parecer escrito opinando pela legalidade do projeto, sendo
173 acompanhada pelos membros: suplente Siomar Rodrigues Ferreira, vereadora Presidenta; e
174 Getulio Henrique Sousa Oliveira – vereador Membro. Prosseguindo, o presidente Jader
175 colocou o Projeto de Lei nº 05/2017, em primeira discussão. Naquele momento, o vereador
176 João Vaz parabenizou o Joãozinho Estulano que foi o herói e o responsável pela
177 construção da sede da Associação Comunitária do Bairro Paraíso, juntamente com a
178 diretoria que o apoiava no final da década de mil novecentos e noventa. Disse que naquela
179 época era policial e lembra que ele juntamente com a diretoria enfrentava uns forrós com
180 risco de vida para buscar recursos visando aquele projeto. Ressaltou que, com o decorrer
181 do tempo, a associação foi abandonada e, agora, com a demanda de junção dos bairros
182 paraíso e novo paraíso aprovada em assembléia geral, a nova associação irá cumprir os
183 objetivos propostos no novo estatuto social. Colocado em primeira votação, o Projeto de
184 Lei nº 05/2018 foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo,
185 Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e
186 nenhuma abstenção; e a ausência do vereador Julio, em primeiro turno. A seguir, o
187 presidente Jader colocou o Projeto de Lei nº 05/2018, em apreciação, no segundo turno de
188 votação. A seguir, solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização
189 Administrativa que ofertasse parecer de mérito ao referido projeto. O parecer de mérito foi
190 favorável pela apreciação. Colocado em segunda discussão, ninguém se manifestou.
191 Colocado em segunda votação, o Projeto de Lei nº 05/2018 foi aprovado por nove votos
192 favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, João Batista, João Vaz,
193 Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; e a ausência do
194 vereador Julio, em segundo turno. Prosseguindo, o presidente Jader colocou a redação final
195 originária do Projeto de Lei nº 05/2018 em apreciação. A seguir, solicitou à Comissão de
196 Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de redação final. O parecer foi
197 favorável. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação
198 única, a redação final originária do Projeto de Lei nº 05/2018 foi aprovada por nove votos
199 favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, João Batista, João Vaz,
200 Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; e a ausência do
201 vereador Julio, em turno único. Prosseguindo, o presidente Jader colocou em apreciação o
202 **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2018**, de autoria do vereador
203 Albert Denis Reis da Silva, que *“Dispõe sobre a modificação no Regimento Interno da*
204 *Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba – MG, excluindo o inciso VIII, do artigo 206”*.
205 Dispensada a leitura em plenário, o presidente Jader solicitou à Comissão de Legislação,

Henrique
Rodrigues

Albert
Romis

Jader
Estulano
Silvânia

Ata da Reunião Ordinária do dia 08 de fevereiro de 2018
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

206 Justiça e Redação, recém-formada, que ofertasse parecer de legalidade do referido projeto.
207 A seguir, suspendeu a reunião, por aproximadamente cinco minutos, para que a Comissão
208 pudesse elaborar e apresentar o parecer, em plenário. Reaberto os trabalhos, o presidente
209 Jader solicitou à relatora Silvânia Ribeiro Lopes que fizesse a leitura do parecer, em
210 plenário. Com a palavra, a relatora Silvânia fez a leitura do parecer escrito opinando pela
211 ilegalidade do projeto, sendo acompanhada pelos membros: João Vaz de Oliveira, vereador
212 Presidente; e Getulio Henrique Sousa Oliveira – vereador Membro. Prosseguindo, o
213 presidente Jader lembrou aos vereadores, que no caso de parecer contrário, primeiro o
214 plenário deveria apreciar o parecer e, caso fosse rejeitado, passariam à apreciação da
215 proposição originária. A seguir, o presidente Jader colocou o parecer contrário, da
216 Comissão de Legislação, Justiça e Redação, em discussão única. Com a palavra, o
217 vereador Albert disse que fez essa proposta para que esta casa legislativa possa resolver o
218 problema da Escola Municipal Madre Maria do Carmo, surgido recentemente. Disse que
219 esperava que o relatório fosse imparcial e que ele não constasse da opinião de vereadores
220 que, agora pode opinar contrário, mas depois pode votar a favor. Lembrou aos vereadores
221 que o problema conta com um abaixo-assinado com mais de mil assinaturas, que conta
222 com a comoção da comunidade acadêmica e católica de nosso município. Ressaltou que
223 caso esse projeto não seja aprovado, essa questão vai ficar inviabilizada por questões
224 partidárias e isso será creditado à vereadora Silvânia que é a relatora da Comissão de
225 Legislação, Justiça e Redação que, nesse momento, leva a crer que está a serviço do poder
226 executivo para gerar indisposição entre a bancada peemedebista e, especialmente, com ele.
227 Disse que o objetivo de sua proposta é barrar essas denominações relâmpagos, ressaltando
228 que o prefeito César não está nem aí por causa dessas discussões e ainda joga tudo nas
229 costas dos vereadores. Para finalizar a sua fala, o vereador Albert pediu aos vereadores
230 presentes, em plenário, para derrubarem o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e
231 Redação, para que a proposição poça ter a sua tramitação normal. Com a palavra, a
232 vereadora Silvânia disse que quando os vereadores votaram a denominação da escola com
233 o nome da dona Zulma, a proposta não foi sua, mas que votou consciente juntamente com
234 os demais membros da comissão. Ressaltou que seria um desmando por parte do vereador
235 Albert ao atribuir a responsabilidade da aprovação daquela proposta somente a ela quando
236 na verdade participa de uma comissão mista de três ou quatro membros. A vereadora
237 Silvânia questionou ao vereador Albert que se existe algum problema entre ele e
238 administração, se é que realmente existe algum problema, não é com ela. Lembrou ao
239 vereador Albert, que no passado, os vereadores de nossa cidade revogaram as leis números
240 mil quinhentos e oitenta e mil seiscientos e dois por motivos idênticos ao atual, sem a
241 necessidade de revogar o dispositivo do regimento interno. Disse ainda, que caso os
242 vereadores queiram, é só elaborar uma lei nova para revogar a lei recém aprovada para
243 acabar com essa polêmica. Com a palavra, o vereador Albert indagou à vereadora Silvânia
244 que ela, recém formada em curso de direito, vem sugerir uma norma para passar por cima
245 do regimento interno? Disse que a sua proposta visa justamente a legalidade ao invés da
246 ilegalidade. Por sua vez, a vereadora Silvânia disse ao vereador Albert que ele não pode
247 abrir brechas para problemas maiores, tais como denominações de ruas, abrindo brechas
248 para vários problemas sabendo que a lei tem que atender a todos de forma igualitária. Com
249 a palavra, o presidente Jader informou ao plenário que, sendo o parecer aprovado em
250 plenário, o Projeto de Resolução Legislativa nº 01/2018, de autoria do vereador Albert
251 Denis Reis da Silva, seria arquivado. E se fosse rejeitado, teria a sua tramitação normal.
252 Com a palavra, a vereadora Siomar disse que em relação a esse projeto tão polêmico,
253 gostaria de dizer que quem foi omissa e incompetente foi o Prefeito e sua equipe de
254 trabalho que regulamentou a escola com o nome da Madre Maria do Carmo no mês de
255 outubro de dois mil e dezessete e não comunicou à Câmara Municipal. Ressaltou que
256 quando o vereador Nenê apresentou a proposta denominando a mesma escola com o nome

Getulio Henrique
Sousa Oliveira

João Vaz de Oliveira
Bomiz

Jader
Sousa Oliveira

Silvânia
Ribeiro Lopes

Ata da Reunião Ordinária do dia 08 de fevereiro de 2018
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

257 da dona Zulma ou qualquer outro vereador que viesse apresentar, todos os colegas
258 aprovaram ou aprovariam, sabendo que estavam fazendo a coisa certa. Disse ainda, que ao
259 conversar com o pessoal da SEMEC, a própria secretária de educação disse que não teve
260 conhecimento da sanção da nova lei denominando a escola com o nome da mãe do Julio
261 que está gerando todo esse transtorno e que isso terá que ser resolvido sabendo-se que
262 todos os vereadores vão sair com uma imagem muito ruim perante a sociedade acadêmica
263 e católica de nosso município, apesar de não fazer parte da igreja católica nos últimos
264 tempos. Ressaltou que esse problema vai além das mil assinaturas, haja vista, que a
265 Superintendência Regional de Educação já tem o decreto com a denominação de escola
266 com o nome da Madre Maria do Carmo e por outro lado essa questão vai trazer mais
267 problemas para esta casa legislativa e teremos que achar uma saída urgente. Por sua vez, o
268 vereador Albert pediu aos vereadores para deixar de lado a questão da vaidade para que
269 possam resolver o problema e dar uma resposta à sociedade acadêmica e católica. Com a
270 palavra, o presidente Jader disse que na época da aprovação da nova denominação disse
271 que aquilo era polêmico e que tentou evitar toda essa polêmica. Por sua vez, o vereador
272 João Vaz disse que concorda com as palavras do vereador Albert e caso os vereadores
273 entendam que devem resolver essa situação, todos eles podem votar contra o parecer da
274 Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para que a proposta do vereador Albert possa
275 ser analisada com o amadurecimento de ideias e quem sabe possamos resolver esse
276 problema, mesmo sabendo do desgaste da casa legislativa e do próprio poder executivo.
277 Para terminar essa discussão, o presidente Jader colocou o parecer de ilegalidade ou
278 contrário ao Projeto de Resolução Legislativa nº 01/2018, de autoria do vereador Albert
279 Denis Reis da Silva, ofertado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, em votação
280 única. Votaram a favor do parecer, os vereadores: Getulio, João Vaz e Silvânia. Votaram
281 contra o parecer, os vereadores: Albert, Danilo, Haroldo, João Batista, Romis e Siomar.
282 Desta forma, o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação foi rejeitado por seis
283 votos contrários, três votos favoráveis, nenhuma abstenção e a ausência do vereador Julio.
284 A seguir, o presidente Jader informou ao plenário que a proposição, supracitada, passou a
285 ter a sua tramitação normalizada. Assim sendo, o presidente Jader colocou o Projeto de
286 Resolução Legislativa nº 01/2018, de autoria do vereador Albert Denis Reis da Silva, em
287 apreciação, no primeiro turno de votação. Naquele momento, o vereador João Batista de
288 Faria pediu vista da proposição, nos termos do artigo cento e noventa e seis, do Regimento
289 Interno da Câmara Municipal. Prosseguindo, o presidente Jader perguntou se algum
290 vereador gostaria de fazer o uso da palavra. Com a palavra, o vereador Danilo disse que ia
291 fazer a leitura de uma carta, de autoria da servidora Ana Sinésia de Almeida, que tinha sido
292 enviada para conhecimento de todos os vereadores, relatando que as pessoas de nossa
293 comunidade que vão até a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) em busca de serviços de
294 saúde e acham que são mal atendidas. Ao final da leitura da carta, cujas cópias foram
295 distribuídas a todos os vereadores, o vereador Danilo disse que tem muitos vereadores que
296 passaram por aqui e compravam os votos dos eleitores para tê-los ao seu lado. Naquela
297 oportunidade, o vereador Danilo citou o nome do ex-vereador João Dias que, segundo ele,
298 manda gente lá pra UPA para tumultuar os serviços de saúde disponibilizados à população
299 em geral. A seguir, o vereador Albert pediu à mesa diretora para cobrar os decretos, de
300 autoria do Prefeito, para conhecimento e fiscalização de todos os vereadores desta casa
301 legislativa. Não havendo mais nenhuma manifestação, o presidente Jader solicitou ao
302 secretário Haroldo que fizesse a chamada final dos senhores vereadores. Feita a chamada
303 nominal final, verificou-se a presença dos vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Danilo
304 de Oliveira, Getulio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino
305 Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Romis Antônio dos Santos, Silvânia
306 Ribeiro Lopes, Siomar Rodrigues Ferreira e a ausência do vereador Julio Cesar Moraes
307 Gontijo. E, por não haver mais nada a tratar, o presidente Jader agradeceu a presença da

Handwritten signatures of council members and the president. The signatures are in blue ink and include names such as Henrique, Rodrigues, Romis, Jader, and others. There are also some illegible signatures and initials.

Ata da Reunião Ordinária do dia 08 de fevereiro de 2018
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

308 imprensa, do público presente e dos vereadores, e declarou a reunião encerrada às
309 dezenove horas e vinte e seis minutos. O vereador e secretário, Haroldo José de Andrade,
310 determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer
311 informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação
312 fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal
313 constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo
314 duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em
315 sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme
316 prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal nº 8.159, de oito de
317 janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos
318 públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos oito dias do mês de
319 fevereiro do ano de dois mil e dezoito.



Albert Denis Reis Silva
Vereador



Danilo de Oliveira
Vereador



Getulio Henrique Sousa Oliveira
Vereador



Haroldo José de Andrade
Vereador/Secretário



Jader Quintino Alves
Vereador/Presidente



João Batista de Faria
Vereador



João Vaz de Oliveira
Vereador



Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador



Romis Antônio dos Santos
Vereador/Vice-Presidente



Silvana Ribeiro Lopes
Vereadora



Siomar Rodrigues Ferreira
Vereadora